

## **Para todos os utilizadores e pessoal do Lycée Gustave Eiffel**

### Preâmbulo

As ações de prevenção devem ser aplicadas sempre, em todo o lado e por todos. Atualmente, as medidas individuais de prevenção são as mais eficazes contra a propagação do vírus.

### Presença

Os pais comprometem-se a não enviar o seu filho à escola em caso de febre superior ou igual a 38°C, ou em caso de aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, ou em caso de contacto do aluno com um caso suspeito ou confirmado.

Qualquer pessoa que frequente a escola (incluindo o pessoal docente e não docente) está também sujeito a esta medida.

A verificação da temperatura é obrigatória nas entradas de acesso à escola. Todas as pessoas cuja temperatura seja superior a 38°C não estão autorizadas a entrar. Os alunos que cheguem sozinhos serão levados para uma área de espera externa criada para o efeito.

No caso de viagens para fora de Moçambique, todos os membros da comunidade educativa são obrigados a respeitar as regras "quinzenais" e de rastreio impostas pelas autoridades antes de frequentarem a escola (testes médicos, medidas de quarentena).

### Recepção dos pais e de pessoas externas à escola

A entrada dos pais na escola é limitada e regulamentada e realizar-se-á principalmente no polo do secundário (Hospital Privado). É criada uma área de espera, para os visitantes do estabelecimento, fora das instalações do polo do secundário que será regulamentada pelo pessoal de segurança.

Apenas os pais de crianças da PS e MS podem entrar no lado da primária para acompanhar o seu filho. Apenas um dos pais é autorizado a acompanhar o seu filho até à entrada da sala de aula, desde que use uma máscara facial, tenha uma temperatura corporal inferior a 38° e tenha desinfetado as suas mãos. Em circunstância alguma é permitida a sua entrada na sala de aula.

Os pais e visitantes do estabelecimento, para ser autorizada a sua entrada na escola, devem marcar uma reunião com a pessoa com a qual desejam falar.

Para comunicar com algum membro do pessoal escolar, os pais e os visitantes devem privilegiar a utilização do telefone ou do mail como meio de comunicação.

Apenas os pais e visitantes com máscara, temperatura inferior a 38° e que tenham desinfetado as mãos poderão entrar nas instalações.

### Distanciamento físico

A distância entre as pessoas, principalmente se a máscara não puder ser usada, é fixada em 1,5m.

Em espaços confinados (salas, salas de aula, corredor) a distância física é obrigatória.

A fim de respeitar esta regra, todos os membros da comunidade escolar devem respeitar o sentido de circulação indicado e as linhas de espaçamento traçadas no solo.

#### Restrição do número de alunos e do contacto entre grupos

A escola terá grupos de 14 alunos no máximo em cada sala de aula.

Os alunos do mesmo grupo permanecem na mesma sala de aula e não se misturam com alunos de outros grupos. Durante os intervalos, os alunos de cada grupo são supervisionados por professores e pessoal de vigilância num espaço limitado.

As pausas devem ser feitas de forma alternada, durante a manhã e a tarde, para que não haja mais de 60 alunos no recreio ao mesmo tempo (4 grupos em áreas separadas).

É da responsabilidade dos professores e educadores limitar a interação entre os diferentes grupos durante os recreios e intervalos entre as aulas.

Serão admitidos na escola um máximo de 165 alunos por dia no lado da primária e 90 alunos por dia no lado do secundário:

Além disso, devem-se limitar os agrupamentos prolongados sem a devida distância de segurança.

#### Lavagem das mãos :

- Na entrada da escola;
- Antes de comer;
- Depois de ir à casa de banho;
- Antes de cada pausa ou recreio;
- Entre cada mudança de atividade e/ou jogos didáticos;
- À saída do estabelecimento.

Lavar as mãos sempre que possível nos lavatórios exteriores. No caso de utilização dos lavatórios no interior devem ser respeitadas as ações de prevenção de contágio e as medidas de distanciamento físico.

Um dispositivo de lavagem das mãos é instalado para cada duas salas de aula e em todas as entradas.

Cada sala possui álcool-gel.

#### Usar uma máscara ou viseira

Cada pessoa deve trazer a sua própria máscara ou viseira e é responsável pela sua lavagem e descontaminação (ver protocolo).

#### *Para os funcionários da escola:*

O uso de máscara ou viseira é obrigatório para todos os funcionários do estabelecimento em espaços fechados (sala de professores, sala de aula), quando se deslocam ou quando não for possível assegurar a distância de pelo menos 1,5 nas áreas comuns.

*Para os alunos,*

O uso de uma máscara ou viseira é obrigatório para todos os alunos em espaços fechados, quando se deslocam ou quando não pode ser garantida a distância de 1,5 m.

**Os professores podem autorizar os alunos a tirar a máscara na sala de aula se o distanciamento for respeitado e o espaço estiver bem ventilado.**

O médico de referência da escola determinará as condições de uso de máscaras para alunos com patologias.

### Ventilação das instalações

As instalações são permanentemente ventiladas; as janelas e portas estão abertas, exceto em caso de mau tempo. Nesse caso, a ventilação é fornecida regularmente em cada intervalo entre as aulas.

É proibida a utilização de aparelhos de ar condicionado, a menos que expressamente autorizada pelo Director.

### Limpeza e desinfeção das instalações e do equipamento.

A limpeza do chão e das grandes superfícies (mesas, balcões) é feita pelo menos duas vezes por dia.

A desinfeção das superfícies com as quais os alunos e pessoal tenham mais contactos nas salas e outras áreas comuns (puxadores das portas) é realizada pelo menos 4 vezes por dia.

É permitida a partilha, dentro do mesmo grupo, dos objetos que se encontram na sala à disposição dos alunos se, de seguida, forem lavados à mão e/ou desinfetados com álcool-gel (balões, brinquedos, livros, jornais, lápis...). Além disso, todo o material didático comum deve ser desinfetado após cada utilização (aula ou atividade).

### Formação, informação e comunicação

#### *O pessoal*

Todo o pessoal terá formação em ações de prevenção, regras de distanciamento físico e uso de máscaras para o próprio e para os alunos ao seu cuidado. A formação é contínua e a sua implementação é acompanhada regularmente para assegurar o cumprimento das regras e medidas sanitárias.

Os alunos

Os alunos recebem informação prática sobre ações de prevenção, adaptadas à faixa etária dos alunos, incluindo a higiene das mãos e a utilização de máscaras e viseiras. São afixados cartazes recordando-lhes a importância das ações de prevenção em cada ponto de lavagem das mãos.

Pais

É enviado um formulário aos pais especificando :

- Os locais e horários de chegada e saída dos alunos;
- Números de telefone úteis para obter qualquer informação necessária e contactos do pessoal de saúde que trabalha com o estabelecimento.

#### Medidas adotadas em caso de sintomas num aluno ou funcionário.

- O professor ou membro do pessoal que detete estes sintomas fornece uma máscara à pessoa em questão.
- A pessoa visada é levada para a enfermaria (pessoal formado) e registada.
- O médico de referência da escola é contactado para a respetiva sinalização.
- A pessoa é enviada para casa sendo contactada diariamente pelo médico de referência.

#### Procedimento aquando a ocorrência de um caso

As pessoas contaminadas comprometem-se a informar rapidamente o estabelecimento,

1. As autoridades sanitárias (MISAU, INS) e as autoridades de controlo são informadas (Embaixada, MINEDH).
2. O estabelecimento informará a comunidade do caso detetado, respeitando a confidencialidade.
3. As instalações e o equipamento são desinfetados por uma empresa especializada.
4. As pessoas que tenham tido contacto direto com a pessoa infetada não podem ter acesso às instalações da escola.
5. Será implementado o ensino à distância para os membros do grupo.
6. A unidade de crise, em relação com as autoridades locais, reúne-se para elaborar a resposta sanitária.

Li e tomei conhecimento,

Data e assinatura